



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º122/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função nº 07/2019;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora ANDREIA KUNZ MORELLO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2019 a 04/01/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 08 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 18/01/2019 09:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12737

Código de Autenticação: c22ec31833

